



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II e/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ.**”, em favor da empresa **G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI** pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). Paulo Cesar de Souza Carneiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Maracanã/PA, 16 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE
ALCANTARA
CARRERA:293043
85253

Assinado de forma
digital por REGINALDO
DE ALCANTARA
CARRERA:29304385253

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito Municipal

Avenida Magalhães Barata, N.º. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.